



São Paulo, 03 de abril de 2020.

OFÍCIO PRES. 0132/2020

Assunto: Vídeo – Profissionais da Saúde – Ministério da Saúde

Ilmo. Sr. Presidente,

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, autarquia federal instituída pela Lei nº 4.324/1964, responsável por fiscalizar o exercício das profissões odontológicas e por zelar pelas normas éticas, neste ato representado pelo seu Presidente e Secretário que ao final subscrevem, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o quanto segue:

Foi nos informado que há um vídeo veiculado pelo Ministério da Saúde, onde parabenizam os profissionais da saúde no combate ao COVID-19.

No vídeo em questão, foram elencadas todas as profissões da saúde, exceto os profissionais da odontologia.

Assim como as demais profissões da saúde, os profissionais da odontologia estão na linha de frente no combate ao COVID-19, sendo elas as profissões de maior risco de contágio pelo respectivo vírus.

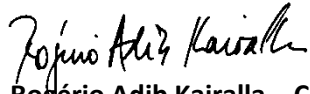
Não podemos compactuar com tal falha do Ministério da Saúde, pois tal medida desprestigia as nossas categorias profissionais.

Diante do acima exposto, requer a essa nobre autarquia que interceda junto ao Ministério da Saúde, para que seja sanado esse equívoco inadmissível cometido pelo órgão ministerial.



No ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Rogério Adib Kairalla – CD
- SECRETÁRIO DO CROSP -


Marcos Jenay Capez – CD
- PRESIDENTE DO CROSP -

Ao

ILMO. SR. DR. PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DR. JULIANO DO VALE

LOTE 2, QUADRA CA-07, CENTRO DE ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE

LAGO NORTE – BRASÍLIA – DF

CEP: 71.503-507